

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022**

OBJETO: O referido Termo de Fomento terá por finalidade promover o atendimento e acolhimento de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco em nossa comunidade, conforme autorização através da lei nº 0890/2022 de 13 de abril de 2022

CONTRATADO: CENTRO SOCIAL MENINO JESUS DE SINOP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VALOR MENSAL: 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)

DATA ASSINATURA: 02/05/2022

VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 31/12/2022

PROCURADOR JURÍDICO: Adriano Bulhões dos Santos